

# CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

# PARECER TÉCNICO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE PREV





São Paulo/SP, 22 de abril de 2024

Cliente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE PREV

Assunto: Parecer Técnico de Realocação de Letras Financeiras

Senhores,

Em atendimento a solicitação INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE PREV, emitimos esse relatório com o objetivo de realizar uma comparação entre a rentabilidade obtida por 2 letras financeiras distintas, no prazo de 10 anos, a primeira delas do BTG (a qual o RPPS já possui em carteira) e a outra do Banco Master. Como ambos ativos estão indexados a inflação (IPCA+), o cálculo da rentabilidade será nominal.

#### Letra Financeira BTG

Emissor: BTG Pactual

Taxa: IPCA + 6,15%

Prazo: 10 anos

Valor aplicado:

## R\$ 2.850.000,00

Rentabilidade real (desconsiderando a inflação) no vencimento:

 $VF = VI * (1+i)^n$ 

 $VF = R$ 2.850.000,00* (1+6,15%)^10$ 

VF = R\$ 5.176.602,83



# Letra Financeira Banco Master

Emissor: Banco Master

Taxa: IPCA + 7,10%

Prazo: 10 anos

Valor aplicado:

### R\$ 2.850.000,00

Rentabilidade real (desconsiderando a inflação) no vencimento:

 $VF = VI * (1+i)^n$ 

 $VF = R$ 2.850.000,00* (1+7,10%)^10$ 

VF = R\$ 5.658.998,36

#### Conclusão

Ao comparar o valor final das Letras Financeiras, é possível concluir que o RPPS terá um retorno de **R\$ 482.395,53** a mais caso opte pela Letra Financeira do Banco Master. É importante ressaltar que essa diferença no retorno ainda é subestimada, dado que caso o RPPS faça a venda das Letras Financeiras presentes na carteira, haveria um ágio no valor, aumentando ainda mais essa diferença.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diego Lira de Moura

Economista Consultor de Valores Mobiliários

Moura

Bruna Bertini Demétrio

Economista/MBA Gestão Financeira CPA 20

Consultora Técnica





# DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Tratase apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente. Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art.  $6^{\circ}$  da Resolução CMN  $n^{\circ}$  4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a". Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria n $^\circ$  519/2011 e suas alterações, além da Resolução CMN n $^\circ$ 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.